Motorista - do Grau C para D: Ary Benedito Pereira de Souza, RG 5.442.886; Carlos Alberto Paulino, RG 8.220.644-2; Dorival de Oliveira, RG 9.178.896; Expedito Ramos da Silva, RG 12.450.008; Flavio Ruiz Rolli, RG 15.325.600; João da Silva, RG 4.929.075; Jose Carvalho de Almeida, RG 9.351.148; Silvio Jose Froes, RG 9.601.584; Wagner Cassemiro de Souza, RG 17.024.136; Walter Gonçalves, RG 5.347.032;

Oficial Administrativo - do Grau C para D: Ana Cristina Bezerra da Silva, RG 18.929.554-5; Andréia Assunção Viana, RG 20.212.768; Elisabete Simonian, RG 9.539.623; Elizete Silva Gouvêa, RG 8.136.514; Fátima Luzia Allegro Peres, RG 6.080.500; Isabel Galifoni Agnelli, RG 6.921.967; Jacira da Silva, RG 12.677.138; Lourdes Cordeiro Neves, RG 17.446.615; Maria do Carmo Venâncio, RG 17.998.452; Maria do Socorro das Neves Alves, RG 15.142.545; Maria Eunice Costa, RG 10.384.032; Maria Ivone Soares, RG 19.248.058; Maria Rosa Haddad, RG 7.556.413; Maria Severina dos Anjos Silva, RG 10.598.451; Regina Márcia Aparecida Santos, RG 17.177.861-3; Regina Severina da Silva Santos , RG 13.091.343; Sinea Aparecida Franco, RG 13.437.613; Vânia Marisa Cordeiro, RG 3.222.843;

Agente Administrativo - do Grau D para E: Arlete Aparecida de Moraes, RG 6.345.264; Onivaldo Ferraz, RG 7.610.269; Roberto Sptizer, RG 2.216.843; Roselita Lima, RG 6.368.975;

Motorista - do Grau D para E: Amadeu Lourenço, RG 3.263.825; Antonio Campoy, RG 6.501.239; Antonio Cristino Alves, RG 5.032.578; Antonio de Souza Andrade, RG 10.114.819; Antonio Ferreira Vaiano, RG 6.304.201-0; Antonio Walter Segantini, RG 3.692.818; Cláudio Figueiredo Pinto, RG 3.551.430; Cláudio Mantovani, RG 5.792.643; Dionísio Sampaio, RG 5.210.466; Francisco Carlos Camargo, RG 5.922.743; Francisco Jose dos Santos, RG 5.728.009; Jose Alves, RG 4.877.337; Manoel Almeida Lima, RG 3.647.647-X; Rafael dos Santos Melo, RG 12.844.731; Roberto Neves, RG 4.587.148; Rubens de Freitas, RG 5.716.221; Sebastião Machado de Oliveira, RG 6.569.419; Sebastião Salvador de Oliveira, RG3.846.832; Valdileno Henrique dos Santos, RG 4.557.619-1; Valter Ardito, RG 6.782.890;

Oficial Administrativo - do Grau D para E: Anézia Faldão Arsênio, RG 3.770.577; Ângela Maria Pereira de Arruda, RG 6.650.261; Aparecida Maria de Moraes Gomes, RG 7.364.823; Armando Tadeu Martins, RG 8.120.027; Carmen Emiko Shotoko Fonseca, RG 8.884.607; Cleunice Alves de Souza, RG 11.169.151; Eliete Lopes Camargo, RG 7.771.450; Estela Francisco Santos, RG 15.141.294-7; Heloisa Helena Conde, RG 8.215.140; João Moura Filho, RG 12.768.797; Lídia Haddad, RG 8.992.172; Marco Antonio Toneloto, RG14.993.030; Maria Aparecida Ângelo Lopes, RG 11.943.738; Maria de Lourdes Gomes Franceschini, RG 12.844.910-X; Maria do Carmo Gonçalves, RG 11.357.867; Maria Ernestina Correa, RG 12.916.397; Mary Valteres de Oliveira, RG 6.141.252; Miriam Luzia Boccafusco, RG 10.819.103; Nadir de Oliveira Alves, RG 6.987.939; Nilda Cardoso Dias, RG 3.801.084; Raimundo Tadeu Ruiz Arostegui, RG 5.983.974; Rosemeire Inácio, RG 14.220.551; Rosecler de Oliveira Cunha, RG 12.672.595; Sergio de Oliveira Duarte Cruz, RG 12.401.849; Sergio Isamu Fujioka, RG 7.597.419-8; Severina Felix de Lima, RG 7.753.455; Simone Silva de Fausto, RG 13.703.414; Sinesia Di Sessa Carvalho, RG 9.981.556-4; Sirlene Girodo, RG 6.065.276-7; Sueli Jose Nascimento, RG 6.469.206; Sylvia Leonor Zarzana de Oliveira, RG 3.766.667; Valdete Brito dos Santos, RG 8.348.232; Vladimir Pereira da Silva, RG 11.830.414;

Motorista - do Grau E para F: Antonio José dos Santos, RG 3.631.401;

Administrador - do Grau D para E: Arno Costa, RG 781.778-SC;

Administrador - do Grau E para F: João Francisco Verissimo, RG 8.461.990-9;

Administrador - do Grau F para G: Silvia Regina Alessio, RG 5.811.100-1;

Agente de Administração Pública - do Grau G para H: Ilda Batista de Souza, RG 8.978.259;

Executivo Público I - do Grau C para D: Antonio Nogueira de Carvalho, RG 1.031.457; Maria Teodora Higino, RG 5.041.307-X; Valdir Soares Mota, RG 3.780.317;

Executivo Publico - do Grau D para E: Maria Aparecida de Jesus, RG 17.597.422.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Apostila da Diretora do Núcleo de Pessoal, de 9-9-2004

Concedendo, nos termos do artigo 11.º, inciso I, da L.C. n.º 712/93, um Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores abaixo mencionados:

a Maria Angela Rodrigues da Costa, RG 6.895.313, Assistente Técnico de Direção III, a partir de 07/03/2002, 4.º qüinqüênio;

a Levy Mendonça Laranjeira, RG 7.980.380, Motorista, a partir de 31/05/2004, 4.º qüinqüênio.

A Reginaldo Francisco dos Santos, RG 14.511.051, Motorista, a partir de 05/09/2004, 4.º qüinqüênio;

a Roberto Honório dos Santos, RG 11.184.540, Chefe de Seção, a partir de 29/04/2004, 4.º qüinqüênio.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Despachos da Responsável
De 8-9-2004

No processo GG-565-2000, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 34, VIII, do Dec. 42.815-98, autorizo Vera Silva Augusto Marques, RG 13.271.152-7, Assistente de Planejamento e Controle II, Ref. 19, da EV-C, do SQC-I-QCC, o gozo de 30 dias de licença-prêmio, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 22-6-99 a 19-6-2004, anteriormente concedido, ficando 60 dias restantes para gozo oportuno, observando o art. 3º, da LC 857-99."

De 9-9-2004

No processo GG-732-2000, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do presente processo e nos termos do art. 34, VIII, do Dec. 42.815-98, autorizo Areli Requena Lima Ferla, RG 5.017.287, Assistente Técnico de Direção II, Ref. 19, da EV-C, do SQC-I-QCC, o gozo de 30 dias de licença-prêmio, a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 3-12-97 a 1º-12-2002, anteriormente concedido, observando o art. 3º, da LC 857-99."

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 9-9-2004

Concedendo, sob o fundamento do inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, e tendo em vista o que dispõe o Anexo III, do Dec. 34.666-92, alterado pelos Decs. 38.388-94 e 40.760-96, a HUMBERTO VIEIRA BARBOSA LAUDARES PEREIRA, RG 7.170.347-MG, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, 23-EVC-I, da LC 712-93, gratificação de representação de gabinete inerente ao seu cargo, fixada na base mensal de 100%, calculada sobre a importância de 2 vezes o valor da Ref.11-EVC-I, da LC 712-93, alterada pela LC 808-96, a partir de 25.08.2004.

Despachos do Secretário, de 9-9-2004

Assunto: Incorporação de décimos da gratificação - GDAP, nos termos da LC 847/98.

PUCT-SEP-494-81 - Interessado: ÍCARO TADEU PALHARES GARCIA - RG 5.273.434;

PUCT-SEP-1388-95 - Interessado: ROGÉRIO CARLOS DA SILVA - RG 19.384.488.

"À vista das informações, defiro os pedidos dos interessados".

Justiça e Defesa da Cidadania

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Presidente, de 25-8-2004

Proc.JC.93/2004- JUREMA APARECIDA DA SILVA VAZ - Solicita a concessão de 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesses particulares, "Diante dos elementos de instrução do processo JC-093/04, concedo a JUREMA APARECIDA DA SILVA VAZ, RG.15.976.982-6, Oficial Administrativo, Ref. 002, Grau D, da EVNI- do SQF-II-QSJDC, Licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no inciso VII, do artigo 25 da lei 500/74 alterado pelo art. 1º. da Lei Complementar 814/96." Validade a partir da data da publicação.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portarias do Superintendente, de 8-9-2004

Dispensando, nos termos do art.49, inc.III, do Reg. do IMESC, aprovado pelo Decr.42.110/97, alterado pelo art.20, inc.XXIV, do Decr.42.815/98, e de conformidade com o inc.I, parágrafo 1º, item 1, do art.59, da LC.180/78, a pedido e a p/de 8/9/04, em virtude de ser nomeada para outro cargo público, Vanessa Helen Kiral Santaella, R.G. 21.113.524-0, da função-atividade de confiança de Assistente Técnico de Direção I, Ref. 17, da EVC, da LC.712/93, do SQF-I, do QIMESC, dispensadas a homologação e a assistência prescritas no artigo 477 e concedido as Autarquias, pelo artigo 1º, item 1, do Decreto-Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

Classificando, nos termos do art.49, inc.III do Reg.do IMESC, aprovado pelo Decr.42.110/97, alterado pelo art.23, inc.I, c.c. o art.20, inc.IX, do Decr.42.815/98, a p/de 3/9/04, no Núcleo de Perícias Clínicas, do Centro de Perícias, do Depto de Estudos e Perícias, Mecenas Rodrigues Pedroso, RG. 2.998.827, Médico, Ref. 1, Grau "D", da EV I, da EVNU, da LC.674/92, c.c.a LC.840/98, do SQC-III, do QIMESC.

Cessando:

nos termos do art.49, inc.III, do Reg.do IMESC, aprovado pelo Decr.42.110/97, alterado pelo art.20, inc.XXI, do Decr.42.815/98, e de conformidade com o art.135, inc.III, da Lei 10.261/68, c.c. o art.7º, Anexo VII, do Decr.34.666/92, alterado pelos Decrs. 36.774/93, 38.388/94 e 40.760/96, a p/de 3/9/04, os efeitos da Portaria publ. a 17/4/02, que arbitrou a p/de 1/4/04, a Gratificação de Representação de Gabinete, calculada sobre a importância correspondente a 110% de 2 vezes o valor da Ref. 11, da EVC, da LC.712/93, a Guilherme de Toledo Benazzi, RG. 14.071.939-8, Chefe de Gabinete, Ref. 25, da EVC, da LC.712/93, do SQC-I, do QIMESC;

nos termos do art.49, inc.III, do Regulamento do IMESC, aprovado pelo Decr.42.110/97, alterado pelo art.23, inc.I, c.c.o art.20, inc.XXI, ambos do Decr.42.815/98, a p/de 8/9/04, os efeitos da Portaria publ.a 17/4/04, que concedeu a p/de 12/4/04, a Gratificação Especial de Atividade - GEA, nos termos do art.19, da LC.674/92, com a redação dada pela LC.829/97 e com fundamento no art.11 do Decr.34.915/92, c.c. o Decr.43.063/68, a Vanessa Helen Kiral Santaella, RG. 21.113.524-0, Assistente Técnico de Direção I, CLT, Ref. 17, da EVC, da LC.712/93, do SQC-I, do QIMESC;

nos termos do art.49, inc.III, do Reg. do IMESC, aprovado pelo Decr.42.110/97, alterado pelo art.20, inc.XXI, do Decr.42.815/98, e de conformidade com o art.135, inc.III, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 7º, Anexo VII, do Decr.34.666/92, alterado pelos Decrs. 36.774/93, 38.388/94 e 40.760/96, a p/de 3/9/04, os efeitos da Portaria publ. a 3/9/03, que arbitrou a p/de 22/8/03, a Gratificação de Representação de Gabinete, calculada sobre a importância correspondente a 76% de 2 vezes o valor da Ref. 11, da EVC, da LC.712/93, a Mecenas Rodrigues Pedroso, RG. 2.998.827, Diretor Técnico de Depto de Saúde, Ref. 13, da EVC, da LC.674/92, do SQF-I, do Depto de Estudos e Perícias, do QIMESC;

nos termos do art.49, inc.III, do Reg.do IMESC, aprovado pelo Decr.42.110/97, alterado pelo art.23, inc.I, c.c.o art.20, inc.XXI, ambos do Decr.42.815/98, a p/de 3/9/04, os efeitos da Portaria publ. a 3/9/03, que concedeu a p/de 22/8/03, a Gratificação Especial de Atividade - GEA, nos termos do art.19, da LC.674/92, com a redação dada pela LC.829/97 e com fundamento no art.11 do Decr.34.915/92, c.c.o Decr.43.063/68, a Mecenas Rodrigues Pedroso, RG. 2.998.827, Diretor Técnico de Depto de Saúde, Ref. 13, da EVC, da LC.674/92, do SQF-I, do Depto de Estudos e Perícias, do QIMESC.

Concedendo:

nos termos do art.49, inc.III, do Reg.do IMESC, aprovado pelo Decr.42.110/97, alterado pelo art.23, inc.I, c.c.o art.20, inc.XXI, ambos do Decr.42.815/98, a p/de 3/9/04, a Gratificação Especial de Atividade - GEA, nos termos do art.19, da LC.674/92, com a redação dada pela LC.829/97 e com fundamento no art.11 do Decr.34.915/92, c.c. o Decr.43.063/68, a Mecenas Rodrigues Pedroso, RG. 2.998.827, Médico, Ref. 1, da Grau "D", da EVNU, da LC.674/92, c.c. a LC.840/98, do SQC-III, do Núcleo de Perícias Clínicas, do Centro de Perícias, Depto de Estudos e Perícias, do QIMESC;

nos termos do art.49, inc.III, do Reg.do IMESC, aprovado pelo Decr.42.110/97, alterado pelo art.23, inc.I, c.c. o art.20, inc.XXI, ambos do Decr.42.815/98, a p/de 3/9/04, a Gratificação Especial de Atividade - GEA, nos termos do art.19, da LC.674/92, com a redação dada pela LC.829/97 e com fundamento no art.11 do Decr.34.915/92, c.c. o Decr.43.063/68, André Coutinho Castilla, RG. 9.212.917, Médico, Ref. 1, da EV I, da EVNU, da Secretaria da Saúde afastado junto a este Instituto, da LC.674/92, c.c. a LC.840/98, do SQF-I, designado em pró-labore, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Depto de Saúde, Ref. 13, da EVC, da LC.674/92, do Depto de Estudos e Perícias, do QIMESC

Arbitrando:

nos termos do art.49, inc.III, do Reg.do IMESC, aprovado pelo Decr.42.110/97, alterado pelo art.20, inc.XXI, do Decr.42.815/98 e de conformidade com o art.135, inc.III, da Lei 10.261/68, c.c. o art.2º, Anexo VI, do Decr.34.666/92, alterado pelos Decrs. 38.888/94 e 40.760/96, a p/de 8/9/04, a Gratificação de Representação de Gabinete, calculada sobre a importância correspondente a 110% de 2 vezes a Ref.11, da EVC, da LC.712/93, a Vanessa Helen Kiral Santaella, RG. 21.113.524-0, Chefe de Gabinete, Ref. 25, da EVC, da LC.712/93, do SQC-I, do QIMESC;

nos termos do art.49, inc.III, do Reg.do IMESC, aprovado pelo Decr.42.110/97, alterado pelo art.20, inc.XXI, do Decr.42.815/98 e de conformidade com o art.135, inc.III, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 7º, Anexo VII, do Decr.34.666/92, alterado pelos Decr. 38.888/94 e 40.760/96, a p/de 3/9/04, a Gratificação de Representação de Gabinete, calculada sobre a importância correspondente a 76% de 2 vezes a Referência 11, da EVC, da LC.712/93, a André Coutinho Castilla, RG. 9.212.917, Diretor Técnico de Depto de Saúde, Ref. 13, da EVC, da LC.674/92, do SQF-I, do Depto de Estudos e Perícias, do QIMESC.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria do Superintendente, de 9-9-2004
Designando:

Humberto Ricardo Olivieri - RG nº 4.670.381-0 - SSP na função de Assessor de Gabinete - Ref. 03 - Confiança, junto à Assessoria de Gabinete - ASSGAB. Qualquer remanejamento do servidor que venha a modificar a designação prevista na presente Portaria será efetivado por ato próprio da Superintendência. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de recursos do presente exercício. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. (Port.167/2004);

Renata Toratti Cassini - RG nº 18.458.678 - SSP na função de Assessora de Gabinete - Ref. 03 - Confiança, junto à Assessoria de Gabinete - ASSGAB Qualquer remanejamento da servidora que venha a modificar a designação prevista na presente Portaria será efetivado por ato próprio da Superintendência. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de recursos do presente exercício. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.(Port.166/2004).

Assistência e Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Despachos da Secretária, de 9-9-2004

Proc. SEADS 988/2000 de Incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo - GDAP, Com base nas informações dos autos e da Inf. NPC/CRH 534/2004, DEFIRO nos termos do artigo 18 da Lei Complementar n° 847/98, a incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo - GDAP, correspondente a 01/10 referente ao percentual de 0,90%, a ser calculado sobre 2 vezes o valor da Ref. 13, da EV. Comissão a Luciene Aparecida Silva Costa, RG. 5.085.063, a partir de 19/07/04

Proc. SEADS 687/2001 de Incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo - GDAP, Com base nas informações dos autos e da Inf. NPC/CRH 532/2004, DEFIRO nos termos do artigo 18 da Lei Complementar n° 847/98, a incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo - GDAP, correspondente a 01/10 referente ao percentual de 0,90%, a ser calculado sobre 2 vezes o valor da Ref. 13, da EV. Comissão a Maria Francisca Correa, RG. 10.318.077, a partir de 10/07/04

Proc. SEADS 684/2001 de Incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo - GDAP, Com base nas informações dos autos e da Inf. NPC/CRH 533/2004, DEFIRO nos termos do artigo 18 da Lei Complementar n° 847/98, a incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo - GDAP, correspondente a 01/10 referente ao percentual de 0,90%, a ser calculado sobre 2 vezes o valor da Ref. 13, da EV. Comissão a Juraci Gonçalves, RG. 8.714.422, a partir de 02/07/04

Proc. SEADS 1172/2001 de Incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo - GDAP, Com base nas informações dos autos e da Inf. NPC/CRH 513/2004, DEFIRO nos termos do artigo 18 da Lei Complementar n° 847/98, a incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo - GDAP, correspondente a 01/10 referente ao percentual de 0,90%, a ser calculado sobre 2 vezes o valor da Ref. 13, da EV. Comissão a Regiane Maria dos Santos, RG. 12.130.496, a partir de 17/07/2004;

Proc. SEADS 679/2001 de Incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividade no Poupatempo - GDAP, Com base nas informações dos autos e da Inf. NPC/CRH 535/2004, DEFIRO nos termos do artigo 18 da Lei Complementar n° 847/98, a incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividade no Poupatempo - GDAP, correspondente a 01/10 referente ao percentual de 0,90%, a ser calculado sobre 2 vezes o valor da Ref. 13, da EV. Comissão a Divanete Elizabete Campos de Paula , RG. 19.125.649, a partir de 15/07/2004;

Proc. SEADS 689/01 de Incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividade no Poupatempo - GDAP, Com base nas informações dos autos e da Inf. NPC/CRH 536/2004, DEFIRO nos termos do artigo 18 da Lei Complementar n° 847/98, a incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividade no Poupatempo - GDAP, correspondente a 01/10 referente ao percentual de 0,90%, a ser calculado sobre 2 vezes o valor da Ref. 13, da EV. Comissão, a Fatima Aparecida Alacamini, RG. 16.595.801, a partir de 02/07/2004;

Proc. SADS 1235/99 de Incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo - GDAP, Com base nas informações dos autos e da Inf. NPC/CRH 530/2004, DEFIRO nos termos do artigo 18 da Lei Complementar n° 847/98, a incorporação de Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo - GDAP, correspondente a 01/10 referente ao percentual de 0,90%, a ser calculado sobre 2 vezes o valor da Ref. 13, da EV. Comissão a Geralda Amália do Nascimento Moreira, RG. 8.195.560, a partir de 22/07/2004

Proc. Drads/Araçatuba 114/2004 de Incorporação de Gratificação de Representação, Com base nas informações dos autos e da Inf. NPC/CRH 527/2004, DEFIRO nos termos do inciso II, do artigo 1° da Lei Complementar n° 813/96,a incorporação de 1/10 referente a função de Diretor Técnico de Serviço, correspondente ao percentual de 46% a ser calculado sobre 2 vezes o valor da ref.11, da EV. Comissão,a Joice Josefina Pontin, RG.7.688.955,a partir de 28/05/2004

Drads Marilia 146/1996 de Incorporação de Gratificação de Representação, Com base nas informações dos autos e da Inf. NPC/CRH 529/2004, DEFIRO nos termos do inciso II, do artigo 1° da Lei Complementar n° 813/96,a incorporação de 1/10 referente a função de Diretor Técnico de Serviço, correspondente ao percentual de 46% a ser calculado sobre 2 vezes o valor da ref.11, da EV. Comissão,a Rosemeiri Livero Audi de Aguiar,RG.13788.164,a partir de 14/07/2004;

Proc. Drads 21/194/99 de Incorporação de Gratificação de Representação, Com base nas informações dos autos e da Inf. NPC/CRH 0528/2004, DEFIRO nos termos do inciso II, do artigo 1° da Lei Complementar n° 813/96, a incorporação de 01/10 referente a função de Diretor de Serviço, correspondente ao percentual de 46% a ser calculado sobre 2 vezes o valor da Ref. 11, da EV. Comissão a Maria Cristina Pereira Ferranti, RG.13.139949, a partir de 04/08/2004

Autorizando

Em caráter excepcional como facultado pelos parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto nº 48.292/2003, a perceberem nos meses de agosto e setembro de 2004, número de diárias que ultrapassem o limite estabelecido no referido artigo, respeitado o valor correspondente a 1 vez a retribuição mensal do servidor.

1. VERA LÚCIA ZOBARAN DE ARAUJO, RG. 571.193-SSP/DF, Diretor Técnico de Divisão, da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Mogi das Cruzes:

06 de agosto de 2004 - de Mogi das Cruzes a Salesópolis para participar de Reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social: 20% previsto na alínea "b" do item 2 do § 2º do artigo 5º;

10 de agosto de 2004 - de Mogi das Cruzes a São Paulo Agenda Metropolitana de Ações Estratégicas - Encontros Temáticos EMPLASA: 1 diária previsto no inciso II do artigo 3º, cb com alínea "a" do item 2 do § 2º do artigo 5º;

12 de agosto de 2004 - de Mogi das Cruzes a São Paulo evento "Parceria vai integrar o Bolsa Família e o Programa Estadual Renda Cidadã: 1 diária previsto no inciso II do artigo 3º, cb com a alínea "a" do item 2 do § 2º do artigo 5º;

17, 18, 19, 20 de agosto de 2004 - de Mogi das Cruzes a São Paulo para participar do Curso "Gestão Social" e I Encontro Paulista para Discussão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social: 3 diárias previsto no inciso II do artigo 3º, cb com § 1º do artigo 5º e 40% previsto na alínea "a" do item 3 do § 2º do artigo 5º;

23, 24 e 25 de agosto de 2004 - de Mogi das Cruzes a São Paulo para participar do Curso "Gestão Social": 2 diárias previsto no inciso II do artigo 3º, cb com o § 1º do artigo 5º e 40% previsto na alínea "a" do item 3, § 2º do artigo 5º;

31 de agosto de 2004 e 01 de setembro de 2004 - de Mogi das Cruzes a São Paulo para participar do Curso "Gestão Social": 2 diárias previsto no inciso II do artigo 3º, cb com o § 1º do artigo 5º e 40% previsto na alínea "a" do item 2 § 2º do artigo 5º.

2. HILDA LAURA CORREA DA SILVA CAVENATTI, RG. 11.071.887, Diretor Técnico de Serviço, da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Mogi das Cruzes:

16 de agosto de 2004 - de Mogi das Cruzes a Suzano para participar de reunião: 20% previsto na alínea "b" do item 2 § 2º do artigo 5º;

17 de agosto de 2004 - de Mogi das Cruzes a São Paulo para Videoconferência Projeto Agente Jovem na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo: 1 diária previsto no inciso II do artigo 3º cb com alínea "a" do item 2 § 2º do artigo 5º;

18 de agosto de 2004 - de Mogi das Cruzes a Poá para participar de reunião do Projeto Urologista Cidadão: 20% previsto na alínea "b" do item 2 § 2º do artigo 5º;

20 de agosto de 2004 - de Mogi das Cruzes a Suzano para participar de reunião: 20% previsto na alínea "b" do item 2, § 2º do artigo 5º;

23 de agosto de 2004 - de Mogi das Cruzes a Suzano para participar de reunião: 20% previsto na alínea "b" do item 2, § 2º do artigo 5º;

31 de agosto de 2004 - de Mogi das Cruzes a Ferraz de Vasconcelos para reunião referente prestação de contas: 20% previsto na alínea "b" do item 2, § 2º do artigo 5º;

01 de setembro de 2004 - de Mogi das Cruzes a São Paulo para participar da Capacitação Sistema REVAS na Superintendência do INSS: 1 diária previsto no inciso II do artigo 3º cb com alínea "a" do item 2, § 2º do artigo 5º;

14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de setembro de 2004 - para participar do Curso "Gestão Social": 12 diárias previsto no inciso II do artigo 3º, cb com alínea "a" do item 2, § 2º do artigo 5º.

3. MARLY PULINI DA COSTA, RG. 11.802.659, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica I, da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Mogi das Cruzes: 06 de agosto de 2004 - de Mogi das Cruzes a Salesópolis para participar de Reunião com o Conselho Municipal de Assistência Social: 20% previsto na alínea "b" do item 2 § 2º do artigo 5º;

10 de agosto de 2004 - de Mogi das Cruzes a São Paulo Agenda Metropolitana de Ações Estratégicas - Encontros Temáticos EMPLASA: 1 diária previsto no inciso II do artigo 3º, cb com a alínea "a" do item 2 do § 2º do artigo 5º;

12 de agosto de 2004 - Mogi das Cruzes / Mauá / São Paulo para participar de Reunião Regional CEAPPD: 1 diária previsto no inciso II do artigo 3º, cb com a alínea "a" do item 2 § 2º do artigo 5º;

17, 18, 19, 23, 24, 25 e 31 de agosto de 2004 e 01 e 02 de setembro de 2004 - de Mogi das Cruzes a São Paulo para participar do Curso "Gestão Social": 9 diárias previsto no inciso II do artigo 3º, cb com alínea "a" do item 2, § 2º do artigo 5º.

4. ROSELY DA SILVA FIGUEREDO FERREIRA, RG. 21.476.523-4, Diretor de Serviço, da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Mogi das Cruzes:

16, 17, 23, 24, 27 e 31 de agosto de 2004 - de Mogi das Cruzes a São Paulo para participar do Curso de Desenvolvimento Gerencial / G 3 Fundap;

25 e 26 de agosto de 2004 - de Mogi das Cruzes a São Paulo para participar do Curso de Almoxarifado - Escola Fazendária - Secretaria da Fazenda.

- 9 diárias previsto no inciso II do artigo 3º cb com alínea "a" do item 2 do § 2º do artigo 5º.

5. TÂNIA MAYUMI YAMAMURA, RG. 19.903.517, Diretor Técnico de Divisão, da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Registro:

17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31 de agosto de 2004 - de Registro a São Paulo para participar do Curso "Gestão Social" previsão de diárias: 10 diárias + 44%.

6. ISMENIA DE OLIVEIRA, RG. 7.303.802, Diretor de Serviço, da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Registro:

01, 02, 08, 09, 10, 14, 15 e 16 de setembro de 2004 - de Registro a Sorocaba para participar do Curso "Gestão Social" previsão de diárias: 9 diárias + 30%.

Em caráter excepcional como facultado pelos parágrafos 2º e 3º do artigo 8º do Decreto nº 48.292/2003, a perceberem nos meses de junho e julho de 2004, número de diárias que ultrapassem o limite estabelecido no referido artigo, respeitado o valor correspondente a 1 vez a retribuição mensal do servidor.

7. SÉRGIO ANTÔNIO MARINI, RG. 13.927.804, Chefe de Seção da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Presidente Prudente:

16 de junho de 2004 - de Presidente Prudente a Mirante do Paranapanema e Assentamento conduzindo veículo oficial: 40% previsto na alínea "a" do item 2 do § 2º do artigo 5º;

17 de junho de 2004 - de Presidente Prudente a Teodoro Sampaio e Assentamento conduzindo veículo oficial: 40% previsto na alínea "a" do item 2 do § 2º do artigo 5º;